

PEDEPE – Ano Letivo 2021/2022

Prazos:

Na sequência do prolongamento do prazo de consulta e análise das candidaturas, alterado de 31 de julho a 16 de agosto para 31 de julho a 18 de agosto, procede-se à divulgação dos novos prazos respeitantes às fases seguintes do referido Programa:

- **21 de agosto a 04 de setembro** - Período de reclamação/visualização do documento provisório.
A reclamação deverá ser apresentada para o email candidaturas@igefe.mec.pt
Ficará disponível na plataforma a decisão provisória dos montantes a conceder, constante do Documento Provisório, disponibilizado no período de reclamação (21 de agosto a 04 de setembro), para os candidatos se pronunciarem.
Findo o prazo, sem que as instituições apresentem as suas eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final;
- **04 de setembro** damos por encerrado a participação das IPSS no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2021/2022, e assim, após esta data não haverá lugar a correções e/ou novas candidaturas.

Para aceder à candidatura da sua Instituição: <https://portal.igefe.mec.pt>

Apoio IGeFE - solicita-se o envio para candidaturas@igefe.mec.pt

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, por favor utilize os seguintes contatos:

- Dr. Paulo Vieira – União das Mutualidades Portuguesas (pvieira.ump@gmail.com)
- Dr.ª Elisabete Martins – União das Misericórdias Portuguesas (accao.social@ump.pt)
- Dr.ª Patrícia Monteiro – CNIS (cnis@cnis.pt)